



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 232 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o ofício nº 005/2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir desta data, o abaixo relacionado, da condição de membro da Comissão Avaliadora de Desempenho de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o artigo 63, da Lei Complementar nº 84/2019 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caxambu (MG):

- Reynaldo Guedes Neto

Art. 2º - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, para constituir na condição de membro da Comissão Avaliadora de Desempenho de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o artigo 63, da Lei Complementar nº 84/2019 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caxambu (MG):

- Daiane Fernandes Pereira Lahmann

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 23 de setembro de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino